



REJEITADO POR MAIORIA DE VOTOS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

16-10-2017

REQUERIMENTO

Autores: Adelino Silveira- PDT; Toni Araujo- PMDB; Lasinho Costa- PMDB

Encaminhamento: A Mesa Diretora

Data: 11.10.2017

Hora: 15:00

Processo nº: 033/2017

Recebido por:

Dangelo Motta
Presidente da
Câmara Municipal

Adelino Silveira
Vereador PDT
Secretário

Toni Araujo
Vereador PMDB
Vice-Presidente

Lasinho Costa
Vereador PMDB

Exmo. Sr:
Dangelo Motta
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas RS.

Sr. Presidente:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vêm nesta oportunidade solicitar que seja discutida em plenário e após colocado em votação o seguinte requerimento:

De acordo com o Art. 33, §4º e Art. 43, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 73 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Considerando a requisição nº06/2017-U do Tribunal de Contas do Estado de que seja comprovada efetiva providência ante a denúncia de que o Sr. Jeder Silva, Vereador desta casa, fixou residência fora deste Município, contrariando a Lei Orgânica em seu Art. 47, Inciso V.

Primando pela transparência, legalidade e idoneidade moral, os integrantes do Legislativo resolvem:

Requerer a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com prazo inicial de 60(sessenta) dias, para apuração do fato supra relatado.

Mostardas, 11 de outubro de 2017.

Adelino Silveira
Vereador - PDT

Lasinho Costa
Vereador- PMDB

Toni Araujo
Vereador- PMDB

"Doe Órgãos, Doe Sangue- Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648- Calçadão Chico Pedro - Mostardas - RS CEP. 96270-000
Fone: 51- 3673.15.34 FAX: 51- 3673.15.98